

Ofício nº 001 /2020

Sananduva, 07 de janeiro de 2020

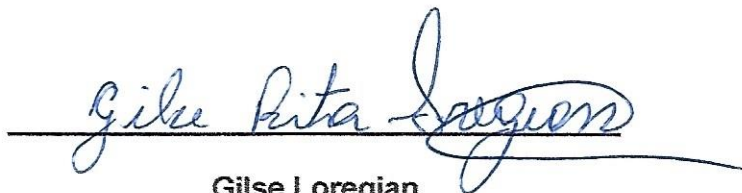
Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 2, dos recursos repassados pelo Município, por meio do Termo de Colaboração nº 519/2019, composta dos seguintes documentos:

- Notas fiscais dos itens de despesas executados no projeto;
- extrato bancário zerado de abertura de conta;
- extrato bancário com as movimentações financeiras realizadas no período;
- anexo II – Relatório de Execução do Objeto;
- anexo III – Relatório de execução financeira;
- anexo IV – Demonstrativo de execução de receita e da despesa;
- anexo V – Relatório de execução financeira – relação de pagamentos efetuados;
- anexo VI – conciliação bancária;
- anexo VII – Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



**Gilse Loregian**  
CPF nº496440680-68  
**Presidente Associação Vida e Arte**

Excelentíssimo Senhor  
**Leomar José Foscarini**  
Gestor do Termo de Colaboração  
NESTE MUNICÍPIO

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

|                                                                                      |                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA<br>ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIDA E ARTE DE<br>SANANDUVA | TERMO DE PARCERIA/FOMENTO<br>(nº/ano)<br>519/2019 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 18/10/2019, deste Município, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), recursos estes destinados à manutenção das aulas do projeto Escola de Artes de Sananduva.

Ações programadas:

Aulas de ballet infantil Aulas de street dance, Aulas de teclado, Aulas de violão, Aulas de musicalização

Ações executadas:

Aulas de ballet infantil, Aulas de street dance  
Aulas de teclado, Aulas de violão, Aulas de musicalização

Alcance dos objetivos:

Os objetivos mensais do projeto foram alcançados com o acontecimento das aulas previstas no projeto. O pagamento das aulas de música –violão - ficaram acordados para o pagamento da terceira parcela deste convênio.

Atividades ainda em fase de realização:

Todas as aulas previstas pelo projeto estão em fase de realização, até o mês dezembro de 2019.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Parceria acima indicado, **foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho** e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Sananduva, 07 de janeiro de 2020



Gilse Loregian

CPF nº496440680-68

Presidente Associação Vida e Arte

**ANEXO III**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

|                                                                                                 |                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b><br><b>ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIDA E ARTE DE SANANDUVA</b> | <b>TERMO DE PARCERIA/FOMENTO</b><br><b>519/2019</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

| <b>EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>        |                        |                           |                              |
|-----------------------------------|------------------------|---------------------------|------------------------------|
| Descrição                         | Valor Total Programado | Valor Recebido no período | Valor Recebido até o período |
| Recursos recebidos do Município   | 25.000,00              | 5.000,00                  | 20.000,00                    |
| Recursos próprios - contrapartida | 00,00                  | 00,00                     | 00,00                        |
| <b>TOTAL</b>                      |                        | <b>5.000,00</b>           | <b>20.000,00</b>             |

| <b>EXECUÇÃO FÍSICA</b> |            |           |         |            |           |          |
|------------------------|------------|-----------|---------|------------|-----------|----------|
| Meta                   | Etapa/Fase | Descrição | Unidade | Programado | Executado | Saldo    |
| 2                      | 2          | Parcela   | parcela | 3          | 2         | 1        |
| <b>TOTAL</b>           |            |           |         | <b>3</b>   | <b>2</b>  | <b>1</b> |

Sananduva, 07/01/2020

|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center">Assinatura e nome do responsável legal da Entidade</p>  <p align="center"><b>Gilse Loregian</b><br/>CPF nº496440680-68</p> | <p align="center">Assinatura e nome do tesoureiro da Entidade</p>  <p align="center"><b>Maíra Marchesin</b><br/>CPF: 022.202.300-74</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**ANEXO IV**

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DA DESPESA**

|                                                                                                 |                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b><br><b>ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIDA E ARTE DE SANANDUVA</b> | <b>TERMO DE PARCERIA/FOMENTO</b><br><b>519/2019</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

| <b>RECEITAS:</b>            |                                                                                                                                                                                                                       | <b>Valor (R\$)</b> |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Entradas / Histórico</b> |                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 1                           | Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em ... /... /...                                                                                                                      | 00,00              |
| 2                           | Repasse do Município referente a Parcela                                                                                                                                                                              | 5.000,00           |
| 3                           | Depósito da contrapartida                                                                                                                                                                                             | 00,00              |
| 4                           | Rendimentos de aplicação financeira                                                                                                                                                                                   | 00,00              |
| 5                           | Devolução pelo proponente de despesas indevidas                                                                                                                                                                       | 00,00              |
| 6                           | Total dos recursos (1+2+3+4+5)                                                                                                                                                                                        | 5.000,00           |
| <b>DESPESAS:</b>            |                                                                                                                                                                                                                       | <b>Valor (R\$)</b> |
| <b>Saídas / Histórico</b>   |                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 7                           | Despesas realizadas conforme relação de pagamentos                                                                                                                                                                    | 5.000,00           |
| 8                           | Despesas indevidas                                                                                                                                                                                                    | 00,00              |
| 9                           | Total dos pagamentos (1 + 2)                                                                                                                                                                                          | 5.000,00           |
| <b>SALDO:</b>               |                                                                                                                                                                                                                       | <b>Valor (R\$)</b> |
| <b>Histórico</b>            |                                                                                                                                                                                                                       |                    |
| 10                          | Saldo (6 – 9)                                                                                                                                                                                                         | 00,00              |
| 11                          | Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente, saldo remanescente na conta do convênio. | 00,00              |
| 12                          | Saldo bancário da conta convênio em 07/01/2020                                                                                                                                                                        | 00,00              |

Sananduva, 07/01/2020

|                                                                                                                                    |                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinatura e nome do responsável legal da Entidade                                                                                 | Assinatura e nome do tesoureiro da Entidade                                                                                           |
| <br><b>Gilse Loregian</b><br>CPF nº496440680-68 | <br><b>Maira Marchesin</b><br>CPF: 022.202.300-74 |

ANEXO V

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIDA E ARTE DE SANANDUVA

TERMO DE PARCERIA/FOMENTO  
519/2019

| Favorecido          | CPF / CNPJ         | Documento Fiscal |                 |             | Pagamento |        | Valor (R\$)    |
|---------------------|--------------------|------------------|-----------------|-------------|-----------|--------|----------------|
|                     |                    | Nº Doc Fiscal    | Data de emissão | Valor (R\$) | Tipo      | Nº     | Data Pagamento |
| ANA LIA TIEPO - MEI | 33.861.523/0001-81 | 2                | 07/01/2020      | 5.000,00    | TED       | 10.601 | 06/01/2020     |
| TOTAL ACUMULADO     |                    |                  |                 |             |           |        | 5.000,00       |

Sananduva, 07/01/2020

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade

*Giise Loregian*  
Giise Loregian  
CPF nº 496440680-68

Assinatura e nome do tesoureiro da Entidade

*Maira Marchesin*  
Maira Marchesin  
CPF: 022.202.300-74

## ANEXO VI

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

|                                                                                   |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA<br>ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIDA E ARTE DE SANANDUVA | TERMO DE<br>PARCERIA/FOMENTO<br>519/2019 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|

| CONCILIAÇÃO BANCÁRIA                                     |              |                |              |             |
|----------------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|-------------|
| Nome do Banco:                                           | Nº Banco:    | Nº da Agência: | Nº da Conta: | Valor (R\$) |
| DO BRASIL                                                | 001          | 0731-5         | 29.935-9     |             |
| Saldo conforme extrato bancário em 07/01/2020            |              |                |              | 00,00       |
| Menos depósito não contabilizado                         |              |                |              | 00,00       |
| Mais depósito não acusado pelo banco                     |              |                |              | 00,00       |
| Menos documentos não compensados conforme relação abaixo |              |                |              | 00,00       |
| Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente      |              |                |              | 00,00       |
| RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS                    |              |                |              |             |
| Cheque/Outros                                            | Data Emissão | Favorecidos    | Valor (R\$)  |             |
| NÃO EXISTE                                               |              | NÃO EXISTE     | 00,00        |             |
| TOTAL                                                    |              |                |              | 00,00       |

Sananduva, 07/01/2020

|                                                                                                                              |                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinatura e nome do responsável legal da Entidade                                                                           | Assinatura e nome do tesoureiro da Entidade                                                                                    |
| <br>Gilse Loregian<br>CPF nº 496440680-68 | <br>Maira Marchesin<br>CPF: 022.202.300-74 |



**MUNICÍPIO DE SANANDUVA - RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

|                        |                  |
|------------------------|------------------|
| Número da Nota         | 2                |
| Data e Hora da Emissão | 07/01/2020 15:43 |
| Código de Verificação  | 6655-446c 78004  |

**DADOS DO(S) SERVIÇO(S):**

|                         |                     |                                |
|-------------------------|---------------------|--------------------------------|
| Competência             | Exigibilidade       | Município de Incidência do ISS |
| janeiro de 2020         | Exigível            | SANANDUVA                      |
| Prestador de Serviços : | Nome/Razão Social   |                                |
|                         | ANA LIA TIEPO - MEI |                                |
|                         | Nome de Fantasia    |                                |
|                         | Endereço            |                                |
|                         | HERMINIO PICOLOTTO  | 280                            |
|                         | Município Prestador | UF RS CEP                      |
|                         | SANANDUVA           | 99840000                       |
|                         | Cpf / Cnpj          | Inscrição Municipal            |
|                         | 33861523000181      | 6602                           |
|                         | Telefone            | Email                          |
|                         |                     | ana.lia.t@hotmail.com          |

**Tomador de Serviços**

|              |                                           |
|--------------|-------------------------------------------|
| Razão Social | ASSOCIACAO CULTURAL VIDA E ARTE SANANDUVA |
| Endereço:    | Av Rio Branco                             |
| Município:   | SANANDUVA                                 |
| CPF / CNPJ   | 08902543000106                            |
| Email        |                                           |
|              | 107 1 andar                               |
|              | UF: RS CEP: 99840000                      |
|              | Inscrição Municipal                       |
|              | 54 999552938                              |

**Discriminação dos Serviços**

|                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prestação de serviço de professor de TECLADO – ensino de música - para o projeto Escola de Artes de Sananduva. |
| Ref: meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro 2019                                              |
| Valor: R\$ 5.000,00                                                                                            |

**Classificação dos Serviços**

|      |                                                                                                               |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.02 | Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                          |                     |                                |                              |
|--------------------------|---------------------|--------------------------------|------------------------------|
| Valor dos Serviços (R\$) | Valor Dedução (R\$) | Descontos Incondicionais (R\$) | Base de Calculo (R\$)        |
| R\$ 5.000,00             | R\$ 0,00            | R\$ 0,00                       | R\$ 0,00                     |
|                          | Valor do ISS (R\$)  | Valor do ISS Retido (R\$)      | Descontos Condicionais (R\$) |
|                          | R\$ 0,00            | R\$ 0,00                       | R\$ 0,00                     |

**Retenções Federais**

|                                |                           |                           |                     |            |                        |
|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------|------------|------------------------|
| Imposto de Renda (R\$)         | PIS (R\$)                 | COFINS (R\$)              | CSLL (R\$)          | INSS (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
| R\$ 0,00                       | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00            | R\$ 0,00   | R\$ 0,00               |
| VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (R\$) | VALOR DOS DESCONTOS (R\$) | VALOR DAS RETENÇÕES (R\$) | VALOR LIQUIDO (R\$) |            |                        |
| R\$ 5.000,00                   | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                  | R\$ 5.000,00        |            |                        |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

|  |
|--|
|  |
|--|

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A Autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site <a href="http://sistema.sinsoft.com.br/Unico_SANANDUVA/NFE/NotaEletronica.aspx">http://sistema.sinsoft.com.br/Unico_SANANDUVA/NFE/NotaEletronica.aspx</a> |
| Data e Hora da Emissão : 07/01/2020 15:43                                                                                                                                                                         |

|                                                    |                             |
|----------------------------------------------------|-----------------------------|
| Recebemos de ANA LIA TIEPO - MEI                   | NFS-e No 2                  |
| Tomador: ASSOCIACAO CULTURAL VIDA E ARTE SANANDUVA |                             |
| Data e Hora da Emissão: 07/01/2020 15:43           | Valor Liquido: R\$ 5.000,00 |

|                     |                                         |
|---------------------|-----------------------------------------|
| Data do Recebimento | Identificação e Assinatura do Recebedor |
|---------------------|-----------------------------------------|

( \* Micro Empreendedor Individual (MEI) )

338615230001816655-446C07012020





G334061513082240011  
06/01/2020 15:17:29

---

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

|                |                      |
|----------------|----------------------|
| Agência        | 731-5                |
| Conta corrente | 29935-9 ASSOCIACAO S |

### Creditado

|                         |                             |
|-------------------------|-----------------------------|
| Banco                   | 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| Agência (sem DV)        | 1895 SANANDUVA              |
| Conta corrente (com DV) | 89470                       |
| CPF                     | 038.199.660-30              |
| Nome favorecido         | ANA LIA TIEPO               |
| Finalidade              | CREDITO EM CONTA            |
| Número documento        | 10.601                      |
| Valor                   | 5.000,00                    |
| Data transferência      | 06/01/2020                  |

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB C2E0714B715F3775

|              |                              |
|--------------|------------------------------|
| Assinada por | JC021150 GILCE RITA LOREGIAN |
|              | JC641544 MAIRA MARCHESIN     |

|                     |
|---------------------|
| 06/01/2020 15:16:09 |
| 06/01/2020 15:17:29 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC641544 MAIRA MARCHESIN.



## Extrato conta corrente

G334061513082240013  
06/01/2020 15:17:59

### Cliente - Conta atual

Agência 731-5  
Conta corrente 29935-9 ASSOCIACAO S  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

| Dt.<br>balancete        | Dt.<br>movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                                                           | Documento | Valor R\$  | Saldo      |
|-------------------------|------------------|------------|-------|---------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| 30/12/2019              |                  | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                                                  |           |            | 5.000,00 C |
| 06/01/2020              |                  | 0731       | 00731 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv<br>104 1895 03819966030 ANA LIA TIEPO | 10.601    | 5.000,00 D |            |
| 06/01/2020              |                  | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                                                       |           |            | 0,00 C     |
| Saldo                   |                  |            |       |                                                                     |           |            | 0,00 C     |
| Juros                   |                  |            |       |                                                                     |           |            | 0,00       |
| Data de Debito de Juros |                  |            |       |                                                                     |           |            | 31/01/2020 |
| IOF                     |                  |            |       |                                                                     |           |            | 0,00       |
| Data de Debito de IOF   |                  |            |       |                                                                     |           |            | 03/02/2020 |

-----  
-----  
Transação efetuada com sucesso por: JC641544 MAIRA MARCHESIN.



## Extrato conta corrente

G334061509071124012  
06/01/2020 15:14:59

### Cliente - Conta atual

Agência 731-5  
Conta corrente 29935-9 ASSOCIACAO S  
Período do extrato 12 / 2019

### Lançamentos

| Dt.<br>balancete | Dt.<br>movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                                                           | Documento           | Valor R\$  | Saldo       |
|------------------|------------------|------------|-------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|-------------|
| 19/11/2019       |                  | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                                                  |                     |            | 9.594,15 C  |
| 06/12/2019       |                  | 0000       | 14113 | 670 Tarifa Renova??o Cadastro<br>Estorno cobrança de 21/10/2019     | 103.400.800.037.767 | 42,45 C    |             |
| 06/12/2019       |                  | 0000       | 14113 | 670 Tarifa Pacote de Servi?os<br>Estorno cobrança de 21/10/2019     | 103.400.800.037.768 | 363,40 C   | 10.000,00 C |
| 11/12/2019       |                  | 0731       | 99015 | 470 Transfer?ncia enviada<br>11/12 0363 16838-6 GABRIELA TOLED      | 550.363.000.016.838 | 5.000,00 D | 5.000,00 C  |
| 13/12/2019       |                  | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv<br>104 1895 03819966030 ANA LIA TIEPO | 121.301             | 5.000,00 D | 0,00 C      |
| 30/12/2019       |                  | 0731       | 99026 | 870 Transfer?ncia recebida<br>30/12 0731 7011-4 PREFEITURA SAN      | 660.731.000.007.011 | 5.000,00 C | 5.000,00 C  |
| 31/12/2019       |                  | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                                                       |                     |            | 5.000,00 C  |

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC021150 GILCE RITA LOREGIAN.



AD ESCRIVER NO  
MILHO BRANCO, POR  
FOLHA ÚNICA  
NÚMERO 03. PÁGINA  
SEMPRE ADEQUADA ///

